

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exm. Sr. Antenor Roberto – Governador em exercício**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.055 NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Coordenação do NUDEV, 4ª e 5ª Defensorias Cíveis de Natal

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadora Substituta do NUDEV, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, torna pública, com relação ao Edital nº 01 - NUDEV, de 29 de setembro de 2021, a retificação do número de vagas ofertadas e a inclusão da 4ª e da 5ª Defensorias Cíveis de Natal no certame, conforme segue.

CONSIDERANDO que o presente processo simplificado para contratação de estagiário de pós-graduação, denominado residente, já está em andamento, tendo sido publicado em 09 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Estado, o resultado definitivo das etapas 1 e 2, já havendo inclusive a convocação dos candidatos para comparecimento à fase de entrevistas nos dias 16 e 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade superveniente da 4ª e da 5ª Defensorias Cíveis de Natal de iminente contratação de estagiários de pós-graduação, denominados residentes;

CONSIDERANDO que atualmente não há uma lista geral de cadastro de reserva de novos estagiários de pós-graduação, ficando a cargo dos órgãos de execução a elaboração de seleção simplificada para esse fim;

CONSIDERANDO que, diante da urgência da contratação de estagiários por outras defensorias que não necessariamente participaram dos processos de seleção, estas tiveram a possibilidade de aproveitamento das demais listas de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade, o princípio da economia processual, assim como o da eficiência;

CONSIDERANDO a manutenção do edital em todos os demais termos, de modo que não há alteração quanto aos critérios de admissão e pontuação dos candidatos;

RESOLVE:

Incluir a participação da 4ª e da 5ª Defensorias Cíveis de Natal no presente Processo de Seleção Simplificada, as quais passarão a fazer parte da organização do certame.

Retificar o número de vagas ofertadas, passando a constar, ao invés de 01 (uma) vaga, a oferta de 03 (três) vagas para estágio de pós-graduação: 01 (uma) para a Coordenação de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua, 01 (uma) para a 4ª Defensoria Cível de Natal e 01 (uma) para a 5ª Defensoria Cível de Natal.

Natal, 12 de novembro de 2021.

**Taiana Josviak D'Avila**

Defensora Pública do Estado  
Coordenadora Substituta do NUDEV

**Renata Alves Maia**

Titular da 5ª Defensoria Cível de Natal  
Em Substituição à 4ª Defensoria Cível de Natal